CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 055/2022.

Concede o título de "Mérito Jornalístico" a Senhora ***Emilly Valéria Soares Coelho*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Senhora ***Emilly Valéria Soares Coelho*** o título de *"Mérito Jornalístico"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 03 de maio de 2022.

_____

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS

RODRIGO
O VEREADOR DE SUA SEGURANÇA

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Emilly Valéria Soares Coelho, nascido em Marabá no estado do Pará, no dia 07 de fevereiro de 1989, filha do Sr. Francisco Ferreira Coelho e da Sra. Joseane Maria Santos Soares onde tiveram 4 filhos.

Emilly Valéria é Formada em Letras pela Universidade Federal do Pará, é mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Na sua trajetória de trabalho atuou no Jornal Correio do Tocantins como repórter nos anos de 2011 e 2013 e em 2013 a 2015 trabalhou no Jornal Correio de Carajás também como repórter.

Já nos anos de 2015 a 2019 trabalhou como professora de Língua Portuguesa, Literatura e Redação na SEDUC (Secretaria de Estado de Educação) e SEMED (Secretaria Municipal de Educação). Além da rede particular de ensino.

E atualmente exerce o cargo de Assessora de Comunicação do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará. (Governo do Estado).

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Cidadão. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga do título de "Mérito Jornalístico" a ***Emilly Valéria Soares Coelho***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 03 de maio de 2022.